



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Nova Laranjeiras

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Estanislau Kuratkovski, Nº 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148
E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 07/2025 – CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre a publicação da lista preliminar de inscrições deferidas e indeferidas no Processo de Escolha Suplementar e Emergencial para o Conselho Tutelar de Nova Laranjeiras/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Laranjeiras - PR, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 155/1996, na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Resolução CONANDA nº 231/2022.

CONSIDERANDO a análise documental realizada pela Comissão Especial Eleitoral, nomeada pela Resolução nº 06/2025/CMDCA, e registrada na Ata da Reunião da Comissão Especial Eleitoral nº 01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATURAS ao Processo de Escolha Suplementar e Emergencial para Conselheiro(a) Tutelar, conforme segue:

I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. EDIVAN RAMOS
2. EZEQUIAS KAVAGTAN PAULISTA

II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. THAMYRES CAROLINE MARTINS FALCAVE – motivo: ausência de comprovação de escolaridade e ausência de comprovante de residência atualizado dos últimos 3 meses (apresentado apenas comprovante de 1 mês anterior).
2. DANIELI TAVARES DE MORAES – motivo: ausência de certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual.
3. MOACIR DOS SANTOS – motivo: ausência da Carteira Nacional de Habilitação categoria B ou superior; declaração de que apresentará até a posse.
4. GABRIELI DE PAULA GOMES JACUBOSKI – motivo: ausência de comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses).



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Nova Laranjeiras

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Estanislau Kuratkovski, Nº 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148
E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br



5. ROSANE MARÓSTICA BALBINOTI – motivo: ausência de comprovante de votação ou justificativa referente ao 2º turno das últimas eleições.

Art. 2º – Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de publicação desta Resolução, para que os(as) candidatos(as) indeferidos(as) possam interpor recurso, inclusive para apresentação de documentos faltantes, conforme previsto no Edital nº 04/2025/CMDCA.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras - PR, 05 de agosto de 2025

DILCIANE KLOS
Presidente em exercício